

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.**

### **RESOLUÇÃO Nº. 010/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária Híbrida, com participação dos conselheiros presencial e plataforma google Meet, realizada no dia 21 de novembro 2025, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições, deliberaram sobre:

#### **1) Avaliação, Ciência e Aprovação Instrumentos de Gestão:**

##### **Aprovação:**

PAS-2026 - Programação Anual de Saúde.

##### **Ciência:**

POP- Protocolo Operacional Padrão.

NSP- Núcleo de Segurança do Paciente da Atenção Primaria à Saúde (APS) -2025 a 2026 – Membros.

Protocolos de Segurança do Paciente na Atenção Primaria à Saúde (APS).

Plano de Educação Permanente.

Andirá, PR, 21 de novembro de 2025.

Valdeir Antonio Junior.  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

#### **HOMOLOGAÇÃO:**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 010/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 21 de novembro de 2025.

Valdeir Antonio Junior.  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti.  
Secretaria Municipal da Saúde.